

PORTARIA Nº 221/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 09/2023, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público **REGINALDO TADDEI FIORIO**, ocupante do cargo efetivo de motorista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de serviço de Locação de Garagem para os dois carros oficiais desta Casa de Leis, com a Empresa contratada, Condomínio do Centro Empresarial do shopping Cachoeiro, conforme processo de nº 4061/2023, contrato de nº 09/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único. Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

